



AVISO DE REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE RESULTADO E AVISO DE DISPENSA 007/2025.

Processo Administrativo nº. 012/2025.

A CÂMARA DE CRUZ DAS ALMAS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua João Gustavo da Silva, 149, Suzana, Cruz das Almas - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.863.519/0001-45, por meio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizado DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 preconiza que "as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa".

Ocorre que após minuciosa análise ao Termo de Referência do referido processo de Dispensa, resta identificado que no item 21, a descrição pretendida e o valor cotado não se referem a pacote com 100 folhas, mas sim resmas de papel, que contém 500 folhas, acondicionadas em caixas de papelão contendo 10 (dez) resmas cada, verificou-se que as especificações não atendiam ao interesse público.

Dessa forma, atendendo os princípios da razoabilidade; da moralidade; da economicidade; e ainda no princípio da eficiência, decide pela REVOGAÇÃO do extrato de resultado e aviso de dispensa 007/2025 e, após as alterações no termo de referência será publicada nova data para o certame.

No caso em apreço, como não houve a contratação, não há, ainda, obrigação assumida entre as partes, tampouco direito adquirido pela pretensa contratada. Posto isso, pelas razões expostas em linhas transatas e no exercício dos juízos de conveniência e oportunidade, REVOGO os efeitos do extrato de resultado e aviso de dispensa 007/2025.

Cruz das Almas-Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Euricles Miguel dos Santos Neto
Presidente